



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.910, de 11 de abril de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.640, de 06 de abril de 1.988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cz\$.500.000,00 (Quinhentos mil cruzados), destinado a atender despesas com o aditamento para aquisição de uma ambulância, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

06	- Departamento de Saúde e Assist. Social	
06.01	- Departamento de Saúde e Assist. Social	
13.75.428.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$.500.000,00
	Total.....	Cz\$.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

Excesso de arrecadação	Cz\$.500.000,00
Total.....	Cz\$.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

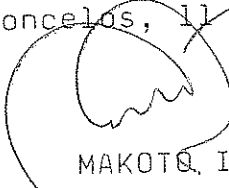
continua...




*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.910/88 - fls. 02.

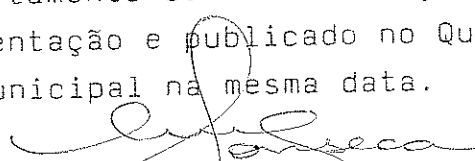
Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de  
Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edi  
tais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO